

REQUERIMENTO CMC/ 191 2021

**Ilustríssimo Senhor
Hemerson Ronan Inácio
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas**

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o texto regimental vigente, ouvido o Plenário, requer a V. Ex^a., que solicite ao Prefeito de Congonhas Dr. Cláudio Antônio de Souza, na qualidade de "Autoridade Pública Interventora/intergestora", que este determine ao Sr. Gláucio de Souza Ribeiro, na condição de interventor junto a Associação Hospitalar Bom Jesus, conforme decreto 7175, de 21 de junho de 2021 a disponibilização dos seguintes documentos e esclarecimentos:

1. A contratação de empregados pela Associação Hospitalar Bom Jesus no período de intergestão/intervenção foi efetivada sob a égide qual regime jurídico?
2. Os profissionais da área médica têm vínculo empregatício com a associação?
3. Os profissionais da área médica estão sujeitos ao cumprimento de horário; tem subordinação hierárquica; e recebem pagamento mensal pelos serviços prestados a associação?
4. A contratação dos empregados da associação, exceto os profissionais da área médica, se efetivou por meio de algum processo seletivo, do qual qualquer interessado teve a oportunidade de participar?
5. Partindo-se do pressuposto que a associação está sob intervenção/intergestão do município de Congonhas, deve-se aplicar as regras de Administração Pública na Gestão do Hospital, incluindo na contratação de pessoal?
6. Os contratos de aquisição de materiais e aqueles de prestação de serviços efetivados pela Associação, foram e estão sendo operacionalizados mediante a aplicação da Lei Federal 8.666/93 e suas modificações posteriores? Em caso de resposta negativa, com base em qual instrumento legal foram efetivadas essas contratações, tendo em vista a intervenção/intergestão promovida pelo município de Congonhas na Associação viger sob a tutela das regras da administração pública?
7. A disputa licitatória envolvendo a contratação da empresa que construiu o prédio que supostamente abriga as dependências do Centro de Tratamento Intensivo (CTI), no terreno de propriedade da Associação, foi promovida pelo município de Congonhas ou pela Associação? Se a disputa licitatória foi promovida pelo município de Congonhas, como justificar a contratação dessa obra num terreno particular? Por outro lado, se a disputa licitatória foi promovida pela Associação e sendo esta uma entidade privada, como justificar a eventual aplicação das regras ditadas pela Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores modificações, sendo que esta se restringe a entes públicos?
8. Qual o número de empregados vinculados a Associação, sob o regime celetista na data inicial da intervenção? Neste caso, relacionar os empregados, detalhando nome, cargo e o respectivo salário de cada um deles.
Qual o número de empregados vinculados a Associação, sob o regime celetista em 1º de junho de 2021? Neste caso, relacionar os empregados, detalhando nome, cargo e o respectivo salário de cada um.



10. Qual o número de profissionais da área médica em efetivo exercício na Associação, por ocasião da data inicial da intervenção? Neste caso, fazer um detalhamento desses profissionais, especificando nome, especialidade médica e o valor da remuneração mensal.
11. Qual o número de profissionais da área médica em efetivo exercício na Associação em 1º de junho de 2021? Neste caso, fazer um detalhamento desses profissionais, especificando nome, especialidade médica e o valor da remuneração mensal.
12. Os profissionais da área médica que atualmente prestam serviços a Associação, isso na condição "Pessoa Jurídica" (PJ), estão sujeitos a desconto mensal em suas respectivas remunerações de valor a título "uso" do Gabinete médico instalados nas dependências físicas do Hospital? Em caso de resposta afirmativa, com base em qual dispositivo legal esse suposto desconto? E, em havendo esse suposto desconto, o valor é igual para todos os profissionais ou existe diferenciação na aplicação desse desconto? E em última análise, se esse desconto não persiste atualmente, isso prevaleceu durante algum período da intervenção/intergestão?
13. Os médicos e os demais profissionais do hospital estão ou foram monitorados à distância, por meio de câmeras sob o controle da equipe gestora da Associação? Se existe esse monitoramento, com base em qual dispositivo legal se aplica essa vigilância e quais são as pessoas que efetivamente exercem esse controle? No caso da existência desse monitoramento, essa prática se opera por meio do telefone celular?
14. Qual o nome da empresa que inicialmente foi contratada para executar a gestão hospitalar da Associação, a partir da intervenção? Quais os motivos que nortearam a contratação dessa primeira empresa gestora da associação, pós-intervenção? A primeira empresa gestora, posteriormente foi substituída? Em caso de resposta afirmativa, quais os motivos que fundamentaram a rescisão desse contrato? A rescisão do contrato junto à primeira empresa gestora, qual o nome da empresa contratada em seguida, bem como quais os motivos que também nortearam essa segunda contratação?
15. Desde quando e até quando o Instituto Laborare prestou serviços a Associação? Qual o valor da fatura mensal dos serviços prestados (detalhada mês a mês desde o primeiro mês até o último mês de vigência do contrato)? Quais são os serviços prestados; quantos empregados tinham vínculo direto com esse Instituto na data de sua contratação (detalhar nome, cargo e remuneração mensal de cada um desses profissionais); e quantos empregados mantinham vínculo direto com esse Instituto na data de rescisão do seu contrato (detalhar nome, cargo e remuneração mensal de cada um desses profissionais)?
16. Qual é a data de fundação do Instituto Laborare e quais são os seus demais clientes, excepcionada a Associação? Quais os documentos apresentados pelo Instituto Laborare para demonstrar a expertise de seu quadro de pessoal na gestão hospitalar?
17. A Associação, contando-se desde a data de intervenção até 31 de maio de 2021, teve ou tem contra si quantos processos em trâmite junto à Justiça do Trabalho (detalhar número do processo, nome do reclamante e atual estágio de tramitação, incluindo, se for o caso, o valor estimado de cada uma dessas demandas)? No caso das reclamações trabalhistas, existe alguma que resultou em penhora de recursos financeiros e de equipamento da Associação (detalhar o número do processo e o nome do reclamante)? No caso da prevalência da penhora, detalhar os bens da associação que continuam penhorados e o processo ao qual eles estão vinculados.
18. A Associação, contando-se desde a data de intervenção até 31 de maio de 2021, teve ou tem contra si quantos processos em trâmite junto à Justiça Comum (detalhar número do processo, nome da parte, tipo de processo e atual estágio de tramitação, incluindo, se for o caso, o valor de cada uma dessas demandas)?

19. Quem será responsável pelo passivo trabalhista resultante dessa intervenção em andamento e decorrente de possíveis reclamações trabalhistas apresentadas após o término da intervenção/intergestão e em decorrência desta?
20. As obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias devidas ao longo desse processo de intervenção foram tempestivas e integralmente quitadas?
21. Apresentar cópia na íntegra do documento de 66 laudas produzido pela Comissão Interventora, anteriormente entregue à Douta Procuradora Geral do Município, denominado Relatório de Gestão 2014/2020.
22. A Associação firmou com o município de Congonhas algum termo de ajustamento de conduta ou equivalente, para os fins de devolver ao caixa do erário local recursos financeiros indevidamente recebidos? Em caso de resposta afirmativa, fazer a juntada do respectivo documento, incluindo a demonstração dos valores já ressarcidos e esclarecendo de forma inequívoca os motivos que deram causa a esse procedimento.
23. a emissão de um relatório sintético especificando cada uma das fontes de receita e o seu valor respectivamente arrecadado, bem como o detalhamento das despesas por área e pelo seu respectivo valor, identificados, pelo valor total, no último dia do mês da data inicial da intervenção e igualmente no dia 31 de maio de 2021, tudo para os fins de se estabelecer um quadro comparativo e de se aferir a eficiência ou não da atual gestão.
24. a emissão de um relatório sintético detalhando os quantitativos e o valor global repassado pelo SUS/ Ministério da Saúde, por tipo de serviços prestados pela associação, isso no primeiro mês da intervenção e igualmente no mês de maio de 2021, evidenciando se os valores repassados compreendem a totalidade dos serviços prestados ou se há um déficit no repasse do SUS/Ministério da Saúde, diante do número dos tipos prestados acima daqueles autorizados em contrato próprio.
25. como é feito o registro contábil dos valores recebidos em pecúnia, a título de consultas particulares realizadas pelos médicos que atendem nas dependências físicas do hospital?
26. Como é feito o repasse desses valores arrecadados a título de consulta particular, a cada médico?
27. O repasse desses valores a título de consulta particular feito aos médicos é escriturado na contabilidade da Associação?
28. A Associação deduz do valor arrecadado a título de consulta particular algum tipo de desconto a seu favor? Em caso de resposta afirmativa ao quesito anterior, sob qual fundamento legal se opera esse desconto?
29. No caso dos valores arrecadados pela Associação a título de consulta particular e posteriormente repassada aos médicos, incide o recolhimento de ISSQN e IR? Em caso da ausência de controle do recolhimento ou não do ISSQN e do IR sobre os valores arrecadados a título de consulta particular, não se constata a prática de sonegação fiscal?
30. A Associação Hospitalar possui Alvará de Licença e funcionamento validado para os anos de 2020/2021? Em caso de resposta afirmativa, encaminhar cópia desse documento.
31. A Associação Hospitalar possui Alvará da Vigilância Sanitária validado para os anos de 2020/2021? Em caso de resposta afirmativa, encaminhar cópia desse documento.
32. A Associação Hospitalar possui o Auto de Vistoria dos Bombeiros validado para os anos de 2020/2021? Em caso de resposta afirmativa, encaminhar cópia desse documento.
33. A Associação Hospitalar possui o Alvará de construção do prédio que abriga o suposto Centro de Tratamento Intensivo (CTI)? Em caso de resposta afirmativa, encaminhar cópia desse documento.
34. A Associação Hospitalar possui em relação às suas dependências físicas atualmente em funcionamento, o Plano de Combate e Incêndio e Pânico; Formação e o treinamento da

Brigada de combate a incêndio; e o plano evacuação e abandono também em caso de incêndio? Em caso de respostas afirmativas, encaminhar cópia desse documento.

35. Quais os equipamentos de combate a incêndio atualmente se encontram instalados no prédio da Associação Hospitalar? Neste caso, descrever os equipamentos e fazer a juntada do registro fotográfico de cada um.
36. A Associação Hospitalar se tornou porta de entrada dos pacientes pelo SUS, independente de se caracterizar como emergência ou urgência ou o ingresso direto dos pacientes se opera só no caso emergência ou urgência? No caso da Associação Hospitalar ter franqueado o ingresso de paciente pelo SUS, independente da caracterização da emergência e urgência, isso por si não agrava o desequilíbrio nas contas e acentua o rombo nas finanças? Ademais, excepcionado os casos de emergência e urgência, todos os outros não devem fazer parte do atendimento regular ofertado na UPA/Bairro Praia? No caso de constatação de déficit nas contas da Associação Hospitalar, em razão da assunção de serviços incumbidos a UPA, fica consumada a gestão temerária dessa entidade sob intervenção pública?
37. O prédio onde funciona o suposto Centro de Terapia Intensiva (CTI) está devidamente registrado e habilitado para funcionamento junto aos órgãos do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde, na forma da legislação vigente? Em caso de resposta afirmativa, fazer a juntada dos documentos correspondentes.
38. Os serviços de hemodiálise são ofertados no âmbito dos serviços realizados dentro do suposto Centro de Terapia Intensiva (CTI)? Em caso de resposta afirmativa, fazer a juntada da documentação autorizativa correspondente, incluindo a especificação do profissional da área médica responsável por esse serviço.
39. O equipamento denominado tomógrafo, presente nas dependências do HBJ se encontra em pleno funcionamento? Em caso de resposta afirmativa, informar nome e cargo dos profissionais habilitados para seu manuseio
40. A Associação paga aos seus empregados uma verba denominada ajuda de combustível? Em caso de resposta afirmativa, desde quando, qual o valor dessa verba e quais os trabalhadores recebem esse valor
41. A Associação fornece aos seus empregados telefone celular corporativo? Em caso de resposta afirmativa, desde quando e quais os trabalhadores têm a sua disposição esse equipamento?
42. A Associação paga aos seus trabalhadores o denominado 14º salário? Em caso de resposta afirmativa, desde quando e quais os trabalhadores são beneficiados com esse pagamento?

Congonhas/MG, 06 de julho de 2021.

José Bernardes de Souza
Vereador

JUSTIFICATIVA

Aqui, mais uma vez, o que se pretende é passar a limpo todas as ações praticadas no âmbito do processo de intervenção/intergestão, corroborando aquilo que se justifique e ajustando aquilo que extrapola o razoável.

Assim, os esclarecimentos e documentos solicitados têm o condão de dar aos membros dessa Edilidade as condições necessárias para identificar ou não eventuais desvios de finalidade e de continuar gerando as condições para o funcionamento regular do nosso Hospital Bom Jesus.

Congonhas/MG, 06 de julho de 2021.



José Bernardes de Souza
Vereador